



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETO N° 0582/2025**

Em: 30, 12, 25

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 02 DE  
JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Municipal nº 43/90.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa no período subsequente ao feriado nacional de 1º de janeiro (Confraternização Universal);

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Laranja da Terra/ES no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

**ARTIGO 2º** - O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo estes funcionar normalmente, conforme escalas previamente definidas pelas respectivas chefias.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Laranja da Terra/ES em 30 de dezembro de 2025.

  
**JOADIR LOURENÇO MARQUES**

**Prefeito Municipal**